



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2018

CONTRATANTE: Município de São João da Urtiga, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Armando Dupont, brasileiro, portador do CPF nº 328.098.830-68, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO (A): ONILTON CECATTO, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 427.641.490-34, residente e domiciliado na Linha Urtiga Baixa, interior do município de São João da Urtiga/RS.

As partes acima identificadas, com fundamento na Chamada Pública nº 002/2018, Inexigibilidade 010/2018, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objetivo o acréscimo de 15 kg de Tomate (item 10).

CLÁUSULA PRIMEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 13 de dezembro de 2018.

ONILTON CECATTO
CONTRATADA

ARMANDO DUPONT.
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:
